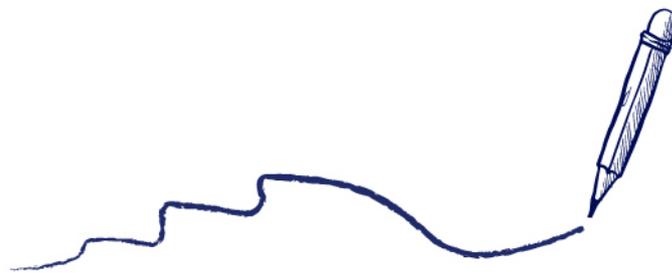




**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

GABINETE NACIONAL  
DE APOIO AO MÉDICO



- Concurso -

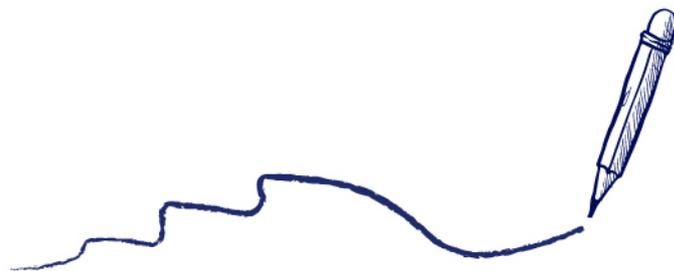
Imagem da Campanha “Saúde e Bem Estar dos Médicos”

### Âmbito e aplicação

1. O concurso de criação da imagem da campanha “Saúde e Bem Estar dos Médicos” é organizado pelo Gabinete Nacional de Apoio ao Médico (GNAM) da Ordem dos Médicos, com vista a ser utilizado posteriormente em todas as suas atividades e ser a sua imagem representativa.
2. O concurso está aberto a todos os médicos inscritos na Ordem dos Médicos, com quotas regularizadas.
3. O concurso é temático e sujeito ao tema definido: “Saúde e Bem Estar dos Médicos”. A abordagem do tema depende exclusivamente da interpretação do autor, devendo a mesma ficar clara na memória descritiva.
6. O concurso é realizado ao abrigo do Plano de Atividades do GNAM para 2024, com financiamento pelo Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, num valor total de 3075€.

### Condições de participação

1. A inscrição no concurso é gratuita.
2. A participação está aberta a todos os médicos inscritos na Ordem dos Médicos, com quotas regularizadas.
3. A candidatura é individual.
4. Os participantes podem concorrer com um máximo de três imagens.
5. As imagens enviadas devem ser originais e da responsabilidade do concorrente.
6. As imagens enviadas devem ser incluídas num Dossier de Candidatura.
7. O Dossier de Candidatura é composto:
  - pela(s) imagem(ns), que devem ter as seguintes características:
    - Se fotografia:
      - Formato: jpeg ou tiff;
      - Tamanho: 300 dpis;
      - Resolução: 2 MB no mínimo;
    - Se desenho: com linha de uma cor para facilitar a vectorização;
  - memória descritiva da(s) mesma(s) (para cada uma, máximo 2000 caracteres, com espaços);
  - pequena nota biográfica do autor (máximo 1000 caracteres, com espaços);
8. Para que a candidatura seja aceite é obrigatório o envio de todos estes elementos.
9. Os elementos do GNAM e seus familiares diretos estão inibidos de se candidatar.



### **Procedimento de candidatura**

1. O dossier de candidatura deve ser enviado por correio eletrónico, para o endereço [gabineteapoio medico@ordemdosmedicos.pt](mailto:gabineteapoio medico@ordemdosmedicos.pt) até às **23:59h do dia 24 de janeiro de 2025**, colocando no assunto “Concurso Imagem da Campanha - Saúde e Bem Estar dos Médicos”.

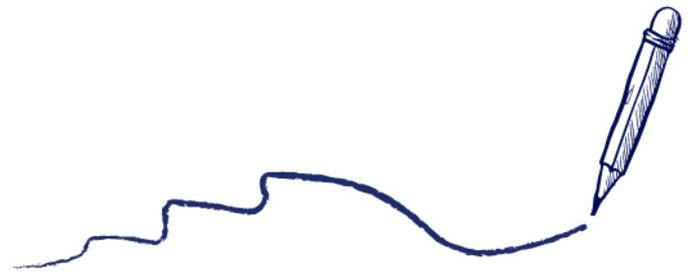
### **Avaliação e seleção**

1. As candidaturas são avaliadas por um júri previamente definido que escolhe os premiados.
2. Haverá lugar a um 1º prémio (a imagem selecionada passará a ser utilizada como imagem representativa do GNAM) e a duas menções honrosas.
3. O júri reserva-se ao direito de não selecionar qualquer proposta, caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha os requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade.
4. Não será pago qualquer valor a título de prémio aos médicos que não tenham o pagamento das respetivas quotas regularizado à data da entrega das candidaturas.
5. O júri utilizará como principais critérios de avaliação:
  - legibilidade e clareza da imagem, quando impressa a cores e a preto e branco;
  - legibilidade e clareza quando impressa em diversos tamanhos;
  - criatividade e originalidade;
  - aplicabilidade aos objetivos do GNAM.

### **Júri**

O Júri do Concurso é composto por dirigentes da Ordem dos Médicos:

1. Dr. João Redondo, coordenador do GNAM e do GRAM da Região Centro, que preside;
2. Dr. José Santos, coordenador do GRAM da Região Sul;
3. Prof. Doutor Carlos Mota Cardoso, coordenador do GRAM da Região Norte;
4. Dra. Filipa Lança, presidente do Conselho Nacional de Auditoria e Qualidade;
5. Dr. José Durão, presidente do Conselho Nacional do Médico Interno.



### **Prémios e regime fiscal**

1. O 1º Prémio tem um valor monetário de 1500 euros.
2. Cada uma das menções honrosas tem um valor monetário de 500 euros.
3. Todos os concorrentes recebem um diploma.
4. Ao valor dos prémios monetários, acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.
5. Para efeitos de liquidação dos prémios, deverá ser passado recibo, nos termos da legislação em vigor.
6. Caso algum dos vencedores não tenha atividade aberta nas finanças, deverá quitar o prémio através da emissão de um «ato isolado», nos termos da legislação em vigor.

### **Apresentação de resultados**

1. As deliberações do júri e os prémios atribuídos serão anunciados e entregues no evento de lançamento da Campanha “Saúde e Bem Estar dos Médicos”, a realizar previsivelmente a 31 de janeiro de 2025, mas ainda sujeita a confirmação, e no site da Ordem dos Médicos.
2. Os autores premiados serão previamente avisados por e-mail.

### **Direitos**

1. O participante garante a sua autoria da imagem enviada a concurso e que a sua utilização não infringe direitos de autor ou de propriedade industrial de terceiros.
2. A Ordem dos Médicos assume o direito de utilização da imagem vencedora nos seus meios de comunicação e em todas as atividades desenvolvidas.

### **Cláusulas resolutórias**

1. A organização pode anular o concurso de pleno direito e a qualquer momento, não sendo concedida qualquer indemnização aos concorrentes.
2. A participação neste concurso implica a concordância/conformação com todos os pontos deste regulamento e a aceitação do mesmo.